

## **RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Membros:

Do Conselho Diretor;  
Do Conselho de Administração;  
Do Conselho Fiscal;

### **DO INSTITUTO PATRIS**

Opinião sobre as demonstrações contábeis Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO PATRIS (“Associação”), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N° 37.678.845/0001-40, abrangendo a unidade Matriz do **INSTITUTO PATRIS**, e a unidade gerida Hospital Estadual de Luziania – HEL, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2023** e as respectivas demonstrações do resultado Superavit e/ou Deficit, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, bem como à evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e o seu impacto nas contas auditadas.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com ITG 2002 (R1) — Entidade sem Finalidade de Lucros, bem como demais práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. É também responsabilidade, identificar e avaliar eventuais riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro,

planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- ii. É papel da auditoria externa obter entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação;
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional;
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

#### **Outros assuntos**

1. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
  - A. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 04 de Janeiro de 2023
2. As demonstrações contábeis do **INSTITUTO PATRIS – UNIDADE DE LUZIÂNIA**, referente ao exercício findo em **31 de dezembro de 2023**, apresentadas para fins análise da auditoria para verificação do atendimento do exigido na Resolução Normativa 13/2017-TCE-GO, de forma consolidada, notadamente quanto ao disposto na alínea “s”, item 14 do seu Anexo I e no item 2 do seu Anexo III, a auditoria, para manifestar sobre a relação da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e o seu impacto nas contas da auditada, constatou que a representatividade apurada foi de 38,79 em relação ao total das contas em 31 de dezembro de 2023, sendo que em 31 de dezembro de 2022 foi de 15,13%, ambos considerados aceitáveis.

#### **Base para conclusão sem ressalva**

Nossa empresa, **JBCS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF 10.521.385/0001-96, e com registro regular no CRC/MG sob o Nº 002246/O-0, e sua equipe de auditores é independente em relação a Instituição **Instituto Patris**, de acordo com os princípios éticos e profissionais relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, cumprindo com as demais responsabilidades éticas em conformidade com essas normas.

- A) Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de

auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

B) Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

C) Satisfazer por meios alternativos de auditoria, quanto a adequada segregação dos saldos apresentados na demonstração de superávit/déficit do exercício dos saldos de custo dos serviços prestados e despesas administrativas e eventual necessidade de reclassificação entre esses saldos.

D) Com base nos trabalhos realizados no **INSTITUTO PATRIS**, podemos identificar que possui um controle de contas a pagar e receber padronizado, o qual foi implementado no decorrer de 2023.

### **Conclusão sem ressalva**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações contábeis não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO PATRIS – Unidade Sede e Unidade Luziania** em **31 de dezembro de 2023**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

Cuiabá – MT, 05 de janeiro de 2024

**JBCS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ/MF 10.521.385/0001-96**  
**CRC MT-002246/O**

**ADRIANE GONÇALVES DE ANDRADE DAL PONTE**  
**CPF 832.725.501-00**  
**CRC MT-008567/O**